

Ata nº 26/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023 (24/08/23), às dezessete horas e trinta minutos, no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanentes de **Comissão de Finanças, Orçamento e Contas**: presidente Silvian Hentz (ausente); vice-presidente Marlice Perazoli e membro Mauro Cesar Michelin, **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano**: presidente Adilson Sperança; Edson Ferrari vice-presidente e Adílio Carubin membro; **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Causa Animal**: Marlice Perazoli presidente; Adilson Sperança vice-presidente (ausente) e José Deon membro e **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**: Edson Ferrari presidente; Adilson Sperança vice-presidente e Adílio Carubin membro. O primeiro projeto de lei (PL) analisado de forma conjunta pelas Comissões de Finanças e Agricultura – PL 61/2023, de relatoria da vereadora Marlice. Iniciou suas explanações expondo que a matéria em análise é de autoria do Prefeito e cria o programa “Fonte Cheia” cujo objetivo é recuperar e preservar cem nascentes de água no interior. A relatora fez uma exposição de como será a dinâmica do mesmo, sendo que o Município fará a escavação ou abertura necessária e irá fornecer e colocar os materiais – rachão, tubos, lona e cobertura com terra, além de fornecer mudas de árvores nativas. Ao beneficiário, seguiu a relatora, cabe a responsabilidade de no prazo de 90 (noventa) dias fazer a proteção da nascente, com o plantio de árvores e cercado na metragem 20x20. Esclareceu de que as despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Saneamento Básico. No mérito a relatora enalteceu o programa, pontuando que a situação hídrica no município às vezes é crítica, sendo que com tal ação, certamente muitas nascentes serão preservadas e recuperadas. No final se manifestou favoravelmente, recebendo aprovação dos demais membros das Comissões. Na Comissão de Educação, em estudo o PL 56/2023, com relatório lavrado pela vereadora Marlice. Registrou que a matéria é de autoria do prefeito, onde dispõe sobre a retificação de registro imobiliário, desmembramento e afetação de imóvel para construção do centro de reabilitação animal. A relatora destacou que o centro terá o intuito de garantir tratamento veterinário a animais domésticos pertencentes à população carente, ou em situação de rua ou resgatados em situação de maus tratos. Porem, frisou a relatora, o local não será canil ou gatil, sendo usado só pelo tempo necessário aos tratamentos. Também destacou que o tema causa animal é de interesse da comunidade toda, e que a ação em comento será um progresso às políticas públicas sobre causa animal. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais. Na Comissão de Obras, foi apreciado o PL nº 64/2023, com relatório do vereador Adilson. A relatora expôs que o projeto é de autoria do prefeito, visando autorização legislativa para aquisição de imóvel de propriedade de Camila Deon, no valor de R\$ 444.758,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e

cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O relator asseverou que o imóvel será destinado ao cumprimento da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, que posteriormente fará credenciamento para disponibilização do mesmo para instalações industriais. No mérito o relator enalteceu a proposta, que a seu ver será de vital importância para o fomento do desenvolvimento municipal. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação dos demais. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.